

DECRETO Nº 15229/2019

Exonera, a pedido, a servidora Jane do Carmo da Rosa de Castro, do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JANE DO CARMO DA ROSA DE CASTRO**, matrícula 17910-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.662.226-6/PR e do CPF/MF nº 913.925.789-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 10930/2014.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças